



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO
GESTÃO 2021/2024

MEMORANDO Nº 002 /FISC/2021

Rondolândia – MT, 10 de maio de 2021.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA
Prefeito municipal

Excelentíssimo senhor,

Em tempo de cumprimentá-lo cordialmente, aproveito o presente para solicitar a abertura de processo para “**AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) MOTOS NXR 160 BROS ESDD**”, para atender as necessidades desta secretaria.

Tipo: OHC, Monocilíndrico 4 tempos, arrefecido a ar; **Cilindrada:** 162,7 cc

Potência Máxima: 14,5 cv a 8.500 rpm (Gasolina) / 14,7 cv a 8.500 rpm (Etanol); **Torque Máximo:** 1,46 kgf.m a 5.500 rpm (Gasolina) / 1,60 kgf.m a 5.500 rpm (Etanol); **Transmissão:** 5 velocidades; **Sistema de Partida:** Elétrica; **Diâmetro x Curso:** 57,3 x 63,0 mm; **Relação de Compressão:** 9.5 : 1; **Sistema Alimentação:** Injeção Eletrônica, PGM FI; **Combustível:** Gasolina e/ou Etanol; **Ignição:** Eletrônica; **Bateria:** 12V - 4 Ah; **Farol:** 35/35W; **Tanque de Combustível:** 12,0 litros; **Óleo do Motor:** 1,2 litro; **Comprimento x Largura x Altura:** 2067 x 810 x 1158 mm; **Distância entre eixos:** 1356 mm; **Distância mínima do solo:** 247 mm; **Altura do assento:** 836 mm; **Peso Seco:** 121 kg; **Tipo:** Berço Semi duplo; **Suspensão Dianteira/Curso:** Garfo telescópico / 180; **Suspensão Traseira/Curso:** Mono Shock / 150 mm; **Freio Dianteiro/Diâmetro:** A disco / 240 mm; **Freio Traseiro/Diâmetro:** A disco / 220 mm; **Pneu Dianteiro:** 90/90 -19M/C; **Pneu Traseiro:** 110/90 -17M/C.

Com a implantação do setor de Regularização Fundiária de Propriedades Rurais, será necessário realizar a vistoria nas propriedades rurais do município. O objetivo da Vistoria, é verificar se o ocupante pratica cultura efetiva, exerce ocupação e exploração direta. Verificar também se o mesmo enquadra nos requisitos exigidos pela legislação para regularização do imóvel.

Sem mais para o momento, agradeço com votos de estima e consideração, enquanto aguardo cooperação ao pedido.

Atenciosamente,

AutORIZADO

Vanderleia Soares da Silva
Secretaria Municipal fazenda e Desenvolvimento



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO
GESTÃO 2021/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Categoria de investimento:

1.1 - O presente Termo de Referência tem por finalidade atender ao disposto na legislação vigente, concerne às contratações públicas, em especial ao Art. 37, XXI da CF/88 e aos dispositivos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, para normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o **“Registro de preços para futura e eventual aquisição 03 (TRÊS) MOTOS NXR 160 BROS ESDD** para atender à demanda da Secretaria Municipal de Arrecadação e órgãos, conforme solicitações nos autos.

1.2 - () Material de consumo (X) Materiais Permanentes () Prestação de serviço

2 – Objeto:

2.1 - abertura de processo para **Aquisição de 03 (TRÊS) MOTOS NXR 160 BROS ESDD**, para suprir as necessidades desta secretaria.

1- Especificações Técnicas e descrição do material:

Equipamentos e material Permanente			
ITEM	CODIGO	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	317745-9	03	Tipo: OHC, Monocilíndrico 4 tempos, arrefecido a ar; Cilindrada: 162,7 cc Potência Máxima: 14,5 cv a 8.500 rpm (Gasolina) / 14,7 cv a 8.500 rpm (Etanol); Torque Máximo: 1,46 kgf.m a 5.500 rpm (Gasolina) / 1,60 kgf.m a 5.500 rpm (Etanol); Transmissão: 5 velocidades; Sistema de Partida: Elétrica; Diâmetro x Curso: 57,3 x 63,0 mm; Relação de Compressão: 9.5 : 1; Sistema Alimentação: Injeção Eletrônica, PGM FI; Combustível: Gasolina e/ou Etanol; Ignição: Eletrônica; Bateria: 12V - 4 Ah; Farol: 35/35W; Tanque de Combustível: 12,0 litros; Óleo do Motor: 1,2 litro; Comprimento x Largura x Altura: 2067 x 810 x 1158 mm; Distância entre eixos: 1356 mm; Distância mínima do solo: 247 mm; Altura do assento: 836 mm; Peso Seco: 121 kg; Tipo: Berço Semi duplo; Suspensão Dianteira/Curso: Garfo telescópico / 180; Suspensão Traseira/Curso: Mono Shock / 150 mm; Freio Dianteiro/Diâmetro: A disco / 240 mm; Freio Traseiro/Diâmetro: A disco / 220 mm; Pneu Dianteiro: 90/90 -19M/C; Pneu Traseiro: 110/90 -17M/C.

3- Identificação Orçamentária:

Órgão – 11 – Secretaria Municipal de Arrecadação

Unidade – 01 – Gestão de Arrecadação e Tributos.

Projeto Atividade – 2.121 – manutenção e encargos com a secretaria municipal de Arrecadação e unidades.

Elemento de despesas – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0416)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO
GESTÃO 2021/2024

4 -Custo total estimado com a despesa:

4.1 – O custo total estimado para a entrega do produto será obtido pelo Departamento de Licitação.

5– Justificativa:

5.1 – Justifica-se a presente licitação à necessidade da entrega dos produtos ora licitados, conforme acima descritos, visando atender a demanda da Secretaria de Arrecadação (setor de Regularização Fundiária de Propriedades Rurais), bem como, as exigências constitucionais, tendo como principal objetivo o interesse da coletividade.

6 – Resultados esperados:

6.1 – Atender a demanda e ou necessidades da Administração Pública do Município de Rondolândia-Mt, proporcionando a continuidade no fluxo de trabalho realizado pela Secretaria de Arrecadação - (setor de Regularização Fundiária de Propriedades Rurais), como também o alcance de metas e ou indicativos.

7 – Do Fornecimento:

7.1– Do Prazo da Licitação e ou Vigência da Ata e Prazo de consumo:

7.1.2 – A Ata de Registro de Preço e ou prazo da Licitação, terá sua vigência por 12 (doze) meses;

7.1.3 – O Prazo de execução estimado para os produtos solicitados será de até 12 (doze) meses.

7.1.4 – O fornecimento dos produtos solicitados será de forma fracionada de acordo com a necessidade da Secretaria de Arrecadação - (setor de Regularização Fundiária de Propriedades Rurais);

8 – Prazo de entrega e local da entrega:

8.1 - O prazo de entrega dos produtos será de até 15 (quinze) dias, a contar da data da emissão da “Autorização de Fornecimento” ou da assinatura do contrato;

8.2 - Os produtos deverão ser entregue na Secretaria de Arrecadação - (setor de Regularização Fundiária de Propriedades Rurais), outros locais de entrega poderão ser indicados, desde que comunicados expressamente aos fornecedores/prestadores;

8.3 - Todas as despesas decorrentes de encargos com transporte, frete, diferença de alíquotas de impostos federais, estaduais e municipais serão suportados pelo fornecedor/ prestador sem que isso implique em aumento de valores consignados na proposta ofertada.

9 – Condições do pagamento:

9.1- O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 20 (vinte) dias posteriores a entrega dos produtos solicitados, mediante a apresentação da (s) nota (s) fiscal (is)/fatura(s), emitida(s) para fins de liquidação e pagamento, que deverá ser certificada e ou atestada pelo Fiscal da Ata e ou Contrato e encaminhado para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

Sem mais para o momento estimo votos de apreço e consideração!

Vanderleia Soares da Silva
Secretaria Municipal Fazenda e Desenvolvimento

Rondolândia-MT, 10 de maio de 2021